



RESOLUÇÃO Nº 001/2021 de fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião ordinária do CMSPB, de número 01/2021, realizada em 11/02/2021,

Resolve:

APROVAR: Aprovar a implantação da E.A.P. (Equipe de atenção primária) do Bairro São Cristóvão e E.S.F. (Estratégia de saúde da família) no Bairro Fraron 2.

Pato Branco, 12 de fevereiro de 2021.

Sérgio Luiz Wolker

Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Pato Branco